



DECRETO Nº 149, DE 18 DE MAIO DE 2023

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua

THAYANE COIMBRA NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua